

# CONCURSO LOGOTIPO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SANTIAGO DO CACÉM

## REGULAMENTO DO CONCURSO

### I - OBJETIVO

1. Promover a participação dos alunos e dos professores de Educação Visual / Artes num projeto das bibliotecas escolares do agrupamento.
2. Estimular a imaginação e a capacidade criativa dos alunos.

### II – OBJETO

1. O presente concurso visa criar o logotipo das **Bibliotecas Escolares do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém**, para utilização em documentos administrativos, materiais de divulgação, páginas Web e outros suportes considerados convenientes.
2. O logótipo deverá ser de simples e fácil memorização, fazendo, de algum modo, referência às Bibliotecas Escolares.

### III – CALENDARIZAÇÃO

1. O prazo de entrega dos trabalhos decorre de **18 de março de 2019 a 24 de abril de 2019**.
2. A avaliação das propostas terá lugar até **17 de maio de 2019**.
3. Os resultados do concurso serão publicitados na página web do Agrupamento até ao **final do mês de maio**.

#### IV - CONCORRENTES

1. Podem concorrer todos os alunos do 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário.
2. Cada concorrente terá que apresentar no mínimo um trabalho.
3. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a sua autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
4. A participação no concurso implica a aceitação de todas as cláusulas do presente Regulamento.

#### V - CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

Os trabalhos apresentados a concurso deverão ser constituídos pelos seguintes elementos:

1. Suporte principal da candidatura, constituída por duas impressões do Logótipo **“Bibliotecas Escolares”**, a cores e a preto e branco, em papel A4 branco com orientação horizontal, com dimensões máximas de 15cm x 15cm, impressa ao centro, e uma aplicação reduzida, de dimensões máximas de 3cm x 3cm, impressa no canto superior esquerdo.

Obs.: No verso da folha A4 deverá ser escrito o pseudónimo escolhido pelo concorrente.

2. Versão em suporte digital dos elementos referidos no ponto 1, em ficheiros de formato JPEG, TIFF ou GIF.

Obs.: Estes ficheiros de imagem devem conter no seu nome o pseudónimo escolhido.

## VI – ENTREGA E IDENTIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. As propostas deverão ser entregues na Biblioteca da Escola, em envelope fechado contendo no seu interior um outro envelope fechado com a identificação completa do aluno, nomeadamente o seu nome, idade, ano, turma. Ambos os envelopes deverão ser identificados com o pseudónimo do autor.
2. Os suportes referidos não deverão conter o nome ou a assinatura do concorrente ou qualquer elemento que permita a identificação do seu autor
3. O prazo de entrega dos trabalhos termina às 17 horas do dia **24 de abril de 2019**.

## VII– JÚRI (COMPOSIÇÃO)

1. A avaliação dos trabalhos será realizada por um júri de 4 elementos, constituído por: um elemento da Direção, um docente de EV e pelos Professores Bibliotecários do Agrupamento.

## VIII - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. Compete ao Júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da conformidade das propostas com os requisitos do concurso, a avaliação dos trabalhos aceites e sua seriação.

2. A metodologia de avaliação e seriação dos trabalhos será determinada pelo Júri, devendo ser levados em consideração os seguintes critérios:
  - a. Criatividade, qualidade e adequação ao contexto;
  - b. Legibilidade e visibilidade em ambientes digitais;
  - c. Capacidade de reprodução gráfica;
  - d. Facilidade na redução/ampliação de formatos;
  
3. Na sequência da seriação efetuada pelo Júri serão atribuídos os prémios do concurso.
  
4. Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o presente regulamento.
  
5. Sem prejuízo da atribuição dos prémios do concurso, caso nenhum dos trabalhos apresentados preencha requisitos mínimos de qualidade e usabilidade, isto é, seja considerado adequado aos critérios definidos no ponto 2, o Júri reserva-se o direito de não adotar o trabalho vencedor como logótipo das Bibliotecas Escolares do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém.
  
6. Das decisões do Júri não haverá recurso nem reclamação.

## **IX – PRÉMIOS**

1. Será atribuído um prémio ao 1º Classificado, na 1ª semana de junho de 2019.
2. Será entregue a todos os concorrentes admitidos a concurso um diploma de participação no mesmo.

3. Os melhores trabalhos poderão ser selecionados para efeito de publicação ou apresentação em exposições ou iniciativas promovidas pelas Bibliotecas do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém.

## **X – DIREITOS DE PROPRIEDADE**

1. Ao participar no concurso, os concorrentes aceitam ceder às Bibliotecas Escolares do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém os direitos de propriedade dos trabalhos selecionados e aceitar o seu uso no âmbito referido no ponto IX 3.
2. Ao trabalho vencedor, caso seja adotado como logótipo das Bibliotecas Escolares do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, será dado o uso que as Bibliotecas Escolares entenderem conveniente.
3. As propostas não admitidas a concurso serão devolvidas aos seus autores, mediante pedido expresso e por escrito dos interessados, no prazo de 15 dias úteis após receção do pedido de devolução.

## **XI – DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão resolvidas pelo Grupo Coordenador das Bibliotecas escolares do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém

Santiago do Cacém, março de 2019